

MINAS GERAIS

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ALTERNATIVAS DE ENQUADRAMENTO SM1

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri (CBH MUI), com o apoio do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), convida para a Audiência Pública de apresentação das Alternativas de Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Mucuri, a realizar-se no dia 06 de abril de 2022, às 9h30, em ambiente virtual Será disponibilizado um local de acesso na bacia, para as pessoas que desejam acompanhar a Audiência Pública e não possuem acesso à internet, computador ou celular. É sugerido que preencha o formulário de inscrição e selecione a opção que indica esse modelo de participação O evento busca a participação da sociedade civil, de usuários da água, órgãos e entidades públicas na consolidação das Alternativas de Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri - MUI.As inscrições podem ser feitas através do link: https://bit.ly/audiencia.mui. Link para acessar o Relatório das Alternativas de Enquadramento: https://bit.ly/enquadramentoMUI. Ponto de acesso à internet na bacia: Rua Mocambi, 302 - Viriato, Teófilo Otoni/MG, CEP: 39800-430.

4 cm -04 1602081 - 1

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ALTERNATIVAS DE ENQUADRAMENTO SM1

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus (CBH SM1), com o apoio do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), convida para a Audiência Pública de apresentação das Alternativas de Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, a realizar-se no dia 06 de abril de 2022, às 14h00, em ambiente virtual Será disponibilizado um local de acesso na bacia para as pessoas que desejam acompanhar a Audiência Pública e não possuem acesso à internet, computador ou celular. É sugerido que preencha o formulário de inscrição e selecione a opção que indica esse modelo de participação.

O evento busca a participação da sociedade civil, de usuários da água, órgãos e entidades públicas na consolidação das Alternativas de Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus - SM1. As inscrições podem ser feitas através do link: https://bit.ly/audiencia.mui. Link para acessar o Relatório das Alternativas de Enquadramento: https://bit.ly/enquadramentoSM1. Local de acesso à internet na bacia: Rua Presidente Tancredo Neves, nº 710 - Centro - Mantena/MG - CEP: 35.290-000.

5 cm -04 1602086 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, alterada pela Lei Estadual 20.822 de 30 de julho de 2013, e no Decreto nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, comunica que realizará a Consulta Pública nº 27/2022 e a Audiência Pública nº 39/2022 destinadas a colher contribuições que subsidiarão a ARSAE-MG na definição das metodologias a serem utilizadas na 4ª Revisão Tarifária da Copanor. Os interessados deverão encaminhar suas contribuições no período de 16 de março a 15 de abril de 2022 por meio do endereço eletrônico: consultapublica27@arsae.mg.gov.br. A data, local, horário e regulamento da Audiência Pública nº 39/2022 serão publicados com pelo menos 10 dias de antecedência na Imprensa Oficial de Minas Gerais e no site da ARSAE-MG (www.arsae.mg.gov.br) no caminho: "Normas" > "Audiências Públicas" > "2022" > "Audiência Pública nº 39/2022 - Metodologias para a Revisão Tarifária da Copanor".

7 cm -04 1602030 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

APLICACÃO DE PENALIDADE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS LEILÃO 056/2020 PROCESSO SEI 1500.01.0024996/2021-80

A Diretora Central de Gestão Logística no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º, da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 - DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR DEZTOIS MESES E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA - Leilão 056/2020, Lotes 04 e 07; e DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, aos arrematantes abaixo indicados: GABRIELA CRISTINA DO CARMO - Leilão 056/2020, Lote 18, MARIA GABRIELA VIDOI DE LIRA BISPO DE ASSUNÇÃO - Leilão 056/2020, Lote 26, REGINALDO FERREIRA PINTO DE PAIVA, - Leilão 056/2020, Lote 45 e FULVIO RALFES MATOS DALBEM - Leilão 056/2020, Lote 46. Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita os arrematantes poderão apresentar recurso. Maiores esclarecimentos (31) 3916-9870.

Viviane Carvalho Leite Caetano - Diretora Central de Gestão Logística / SEPLAG.

5 cm -04 1601581 - 1

SÁBADO, 05 DE MARÇO DE 2022 - 41

COMUNICADO 02/2022

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos do art. 8º do Decreto nº 47.611, de 23 de janeiro de 2019, e considerando o Processo SEI nº 1260.01.010389/2021-42, comunica o recebimento de proposta pelo Instituto Ayrton Senna, CNPJ 00.328.072/0001-62, referente à manifestação de interesse em doar serviço do Programa de Desenvolvimento de Competências Socioeconômicas do Instituto por meio de assessoramento técnico para a realização de ações com foco no desenvolvimento socioeconômico no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE.

Outros interessados em doar serviços similares ou apresentar eventual impugnação à proposta apresentada deverão encaminhar suas manifestações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado para o e-mail amigdomendes@planejamento.mg.gov.br.

Luisa Cardoso Barreto Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

4 cm -04 1601665 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL Nº 5/2022.

Prazo de 05 anos a contar da data da publicação pelas partes EMG por sua Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Município de Itapagipe. Rodrigo Ferreira Matias - Subsecretário do Centro de Serviços Compartilhados - CSC

2 cm -04 1601510 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL Nº 6/2022.

Prazo de 05 anos a contar da data da publicação pelas partes EMG por sua Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Município de Carmo Do Rio Claro. Rodrigo Ferreira Matias - Subsecretário do Centro de Serviços Compartilhados - CSC

2 cm -04 1601507 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Extrato dos Contratos de prestação dos serviços de assistência à saúde. Partes - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, por meio de seu Presidente, Thiago Bernardo Borges, ou por seu Diretor de Políticas (por delegação de competência), Pedro William Ribeiro Diniz, e prestadores de serviços de assistência em saúde nos regimes do Estado de Minas Gerais. Espécie: credenciamento. Preço: Conforme Tabela do IPSEMG. Segue a relação dos contratos.

Table with columns: N° Contrato, Município, CPF_CNPJ, Contratado, Início Vigência, Fim Vigência, Valor Contratual (R\$), and Objeto. Lists various medical service contracts across different municipalities like Patá de Minas, Divinópolis, Botelhos, Timoteo, etc.

Obs: Dotações Orçamentárias Hospital - Hospital Dia (PJ)2011.10.302.010.4.077.0001.33903920 Fone 49 01 ou 50 1 ou 60 1 Laboratório - Clínica Médica - Consultório Médico (PJ)2011.10.302.010.4.078.0001.33903920 Fone 49 1 ou 50 1 Serviços Odontológicos: 2011.10.302.010.4.075.0001.339013170.50 1 ou 2011.10.302.010.4.075.0001.339036090.50 1 ou 2011.10.302.010.4.075.0001.339039290.50 1 Auditor Médico, Enfermeiro e Odontológico (Revisor/PP): 2011.10.122.010.2.026.0001.339013170.50 1 ou 2011.10.122.010.2.026.0001.339036080.50 1 Data: 04/03/2022

68 cm -04 1602040 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICADA Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento da WCA MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ01.026.623.0001-04, do município de CAMPO BELMO, para prestação de serviços ambulatoriais/pessoa jurídica parassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus dependentes e dependentes regularmente inscritos novar global estimado de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). A despesa contada acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011.10.302.010.4.078.0001.339013170.50 1, 2011.10.302.010.4.078.0001.339036090.50 1, 2011.10.302.010.4.078.0001.339039290.50 1 e 2011.10.302.010.4.075.0001.339013170.50 1 ou 2011.10.302.010.4.075.0001.339036090.50 1 ou 2011.10.302.010.4.075.0001.339039290.50 1. Documento assinado eletronicamente por Thiago Bernardo Borges, Presidente(e), em 03/03/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -04 1602039 - 1

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 988/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: PIMENTA DE PADUA CLINICA DE FISIOTERAPIA S/S. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde. Fundamentação Legal: Art. 7º, II, da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) Documento assinado eletronicamente por ANA CRISTINA PIMENTA DE PADUA, Usuário Externo, em 04/03/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 04/03/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 143/2018. Contratante: IPSEMG. Contratado: FREDERICO GABRIEL AVILAR. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de Serviços Odontológicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II

da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) Documento assinado manualmente por FREDERICO GABRIEL AVILAR, em 04/03/2022. Documento assinado manualmente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 04/03/2022.

5 cm -04 1602038 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 9315631/2021 (PROCESSO DE COMPRA 2012015161/2021 - PROCESSO SEI Nº 2010.01.0059559/2021-58). Partes: IPSEMG e MV Sistemas Ltda. Objeto: Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação. Valor: R\$ 460.800,00. Vigência: a contar da publicação. Dotação Orçamentária: 2011.10.302.011.4087.0001.3390.402.0.50.1. Assinam: Guilherme Parentoni Senra Fonseca, pelo IPSEMG e Paula Prestes Magnus, pela empresa.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9211497/2019 (PROCESSO DE COMPRA 201008/1016/2018 - PROCESSO SEI Nº 2010.01.0080462/2020-26). Partes: IPSEMG e Multifarma Comércio e Representações Ltda. Objeto: Renovação por mais 12 (doze) meses. Valor: R\$ 39.600,00. Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2023. Dotação Orçamentária: 2011.10.302.011.4087.0001.3390.302.0.50.1. Assinam: Guilherme Parentoni Senra Fonseca, pelo IPSEMG e Leandro Alves dos Reis, pela empresa.

3 cm -04 1602094 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220305019060141.